



## No Direito, análise de sobrevivência quer “matar o paciente”

A análise de sobrevivência foi criada pela Medicina para avaliar de forma estatística o tempo que os pacientes em tratamento ainda têm de sobreviver. Ou seja, o estudo prevê que uma “falha” ocorre depois de algum tempo. Feito o levantamento, é possível agir para tentar aumentar o tempo de sobrevivência do paciente.

O método, explica Marcelo Guedes, da Associação Brasileira de Jurimetria, é usado nas pesquisas da área do Direito para medir o tempo em que o processo foi julgado e o seu percentual de sobrevivência nos casos de destituição do poder familiar, por exemplo, mas “às avessas”. “Nós, do Direito, usamos a mesma análise porque queremos matar os ‘pacientes’, ou seja, os processos, o mais rápido possível”, disse, nesta terça-feira (15/9), em palestra sobre estatística como ferramenta de gestão judicial, no lançamento do relatório *Justiça em Números 2015*, do Conselho Nacional de Justiça.

O pesquisador também afirmou que a litigiosidade judicial aumenta conforme o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de uma localidade. Segundo cálculos feitos por ele, há um acréscimo de 579 processos por 100 mil habitantes para cada ponto de melhora do índice sócio-econômico. “O dado é importante para a administração e planejamento dos investimentos no Judiciário, como contratação de pessoal, no médio e longo prazo.”

Clique [aqui](#) para ler o relatório *Justiça em Números 2015*.

### Date Created

15/09/2015